



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento.camaramiradouro@gmail.com



RATIFICAÇÃO

Processo n.º 001/2025

Inexigibilidade n.º 001/2025

Do: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal na área de direito público municipal, sobretudo no acompanhamento de defesa em processo perante as Corte de Contas e junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e demais órgãos de controle externo, bem como dirimir dúvidas quanto à aplicação de Leis e orientar sobre controvérsia de direito público e administrativo junto à Câmara Municipal de Miradouro-MG, no sentido de zelar pela legalidade dos seus atos.**

Face ao contido nos autos RATIFICO ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, seção II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando a necessidade de atender a contratação conforme objeto supra, a favor da empresa:

WAGNER CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.783.363/0001-74, com sede à rua Barão do Monte Alto, n.º 144, sala 104, Centro, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Wagner José Ferreira Campos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 231, apto 102/202, Bairro- Centro, Muriaé, Minas Gerais, CEP 36.880-75, portador da carteira de identidade sob o n.º M-3.123.793 – SSP/MG e do CPF sob o n.º 507.206.866-87.

Retorne ao Setor de Licitação e Gestão de Contratos, para conclusão e publicação do ato. Após, encaminhe-se com trânsito direto ao Departamento de Contabilidade para providências necessárias ao empenhamento.

Miradouro, 17 de janeiro de 2025.


Ailton Fernando de Aredes

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro